



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA ON-LINE E INTIMAÇÃO DE VERA LUCIA ELEUTERIO FERREIRA. Processo: Cumprimento de Sentença, nº 5000026-84.2008.8.21.2001/RS, 2ª Vara Cível do Foro Regional da Zona Norte da Comarca de Porto Alegre. Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Paineiras. Executada: Acima mencionada. As praças serão realizadas na modalidade presencial e on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, até a data do encerramento do mesmo, no site deste Leiloeiro, no endereço eletrônico: (www.machadoleiloesrs.com.br).

DATAS DAS PRAÇAS: 08.09.2026 e 10.09.2026, ambos às 10:00 horas.

As praças serão realizadas na modalidade on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, no site deste Leiloeiro: **www.machadoleiloesrs.com.br**.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Matrícula 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Zona Norte da Comarca de Porto Alegre, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado, o imóvel a seguir descrito:

IMÓVEL: APARTAMENTO 302, de bloco E lotado pelo nº 90 da rua Um, localizado no 1º sub-bloco, com entrada pela porta da esquerda de quem olha o bloco de frente....., no 3º pavimento, de fundos, à direita de quem entra no sub-bloco....., com a área real privativa de 46,28m², área real de uso comum de 6,013m², área real total de 52,293m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004761 no terreno e no condomínio. O terreno sobre o qual foi construído o edifício está situado no bairro - Cristal, quarteirão formado pelas ruas Cel. Massot, Cel. Timóteo, projetada rua Um e Av. Projetada, constituído dos lotes 1,2,3 e 4 da quadra A, medindo 142,56m² de frente ao leste à rua Projetada Um, por 2 segmentos de reta: o 1º partindo da rua Cel. Massot, no sentido nordeste, mede 102,06m, o 2º no sentido S-N, mede 40,50m, neste ponto, inflete no sentido L-O na extensão de 80m e faz divisa com a praça 1 e com uma passagem para pedestres, daí, toma o sentido N-S na extensão de 76,50m, neste ponto, toma a direção O-L, na extensão de 18m, daí, inflete no sentido N-S, na extensão de 60,97m, até atingir o alinhamento da rua Cel. Massot para onde faz frente e mede 30m no sentido O-L, até atingir o alinhamento da rua projetada 1, e fecha o perímetro. Área: 8.262,72m².-

Av-10-31.157. 22/02/2012. Penhora - Noticiar: A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, processo nº 001/1.08.0254656-4, onde consta como autor Condomínio Residencial Paineiras e como réu: Vera Lucia Eleuterio Ferreira, processo da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis, desta capital. Imóvel matriculado sob nº. 31.157 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. **Avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).**



Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em **2ª praça no dia 10.09.2026, as 10:00 horas**, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação). As praças serão realizadas conforme os artigos 879 a 903, do CPC. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprimindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC. Taxa de praça: 10%. Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo. Para a participação do Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

São Leopoldo, 07 de julho de 2026.

CRISTINA LOPES NOGUEIRA
Juíza de Direito

FABIO SAMIR MACHADO
Leiloeiro Oficial